



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO ESPÍRITO SANTO

Ano 2018, Número 009

Divulgação: quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Publicação: sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

## Tribunal Regional Eleitoral

Desembargador Annibal de Rezende Lima  
Presidente

Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa  
Vice-Presidente e Corregedor

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor-Geral

## Secretaria de Administração e Orçamento

### Coordenadoria de Serviços Gerais

Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo

Fone/Fax: (27) 2121-8648

[sca@tre-es.jus.br](mailto:sca@tre-es.jus.br)

## Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	1
Atos da Presidência .....	1
Atos.....	1
Documentos da DG .....	3
Portarias.....	3
Relatórios .....	3
Relatório de Afastamentos por Licenças Médicas.....	3
CORREGEDORIA ELEITORAL .....	7
ZONAS ELEITORAIS.....	7
19ª Zona Eleitoral .....	7
Editais.....	7
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL) .....	8

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Atos

#### **ATO Nº 02, DE 10/01/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. **LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA**, MM. Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Pedro Canário, para exercer a jurisdição eleitoral da 27ª Zona

Eleitoral - Conceição da Barra (sede) e Pedro Canário, pelo prazo bienal, a partir da data de publicação deste ato.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 03, DE 10/01/2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Dr. **DENER CARPANEDA**, MM. Juiz de Direito designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Baixo Guandu, para exercer a jurisdição eleitoral da 7ª Zona Eleitoral - Baixo Guandu (sede) e Laranja da Terra, pelo prazo bienal, a partir da data de publicação deste ato, ou enquanto não houver magistrado titular atuando junto às Comarcas que integram a referida Zona Eleitoral.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 04, DE 10.01.18.**

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.18, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2018, da servidora **Fabiola Solar de Almeida Gomes**, agendadas para o período de 08.01.18 a 17.01.18, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 05, DE 10.01.2018**

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.18, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2017, da servidora **Clarissa Bertholdi Dias Bastos**, agendadas para o período de 08.01.18 a 17.01.18, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**

---

**ATO Nº 06, DE 10.01.18.**

O DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.18, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício de 2017, da servidora **Mirian de Almeida Cassa**, agendadas para o período de 08.01.18 a 06.02.18 ficando os 29 (vinte e nove) dias restantes para serem marcados em até 03 dias úteis após o retorno da servidora em um único período, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
PRESIDENTE**